

Ofício nº 00247225/UPH/TL

Fortaleza 27 de Janeiro de 2025

À

Senhora Adilvaniza Pereira Holanda
Rua Epifanio Leite nº 66, Jacarecanga
Setor 016 Quadra 020

Inscrição 364347

Prezado Cliente,

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07040108/0001-57, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Praça do Vaqueiro - Vila União, Fortaleza/CE, vem por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos a solicitação do Ministério Público do Estado do Ceará Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/CE), referente ao Processo Administrativo Nº da FA: 25.01.0564.001.00020-301, onde o cliente contesta valores das competências 10 a 12/2024 e 01/2025, bem como as cobranças de esgoto maior do que a água em contas anteriores, referente ao imóvel de inscrição 364347 situado na Rua Epifanio Leite nº 66 Jacarecanga, tendo como reclamante a Sra. Adilvaniza Pereira Holanda, a seguir apresentamos alguns esclarecimentos a respeito da solicitação:

Na data 07/11/2024, por meio da ordem de serviço nº 102004994, enviamos fiscal ao imóvel para realizar testes nas instalações internas do imóvel, cujo laudo foi o seguinte:

Foi realizado teste de vazamento na tubulação entre hidrômetro e caixa d'água e entre caixa d'água e pontos de distribuição e não foi constatado vazamento oculto e nem visível. Observação. No ato da vistoria a Sra. Lorena Ingrid afirma que a boia da caixa d'água foi regulada pois estava causando extravasamento vazamento visível na laje. Não tem vestígios de conserto. Lacre 7657840 hidrômetro no muro caixa nos padrões. Sem vazamento no kit cavalete. Pontos de distribuição 06. Será alterado o vencimento da competência 10/2024 e enviado a 2º via com o resultado da vistoria ao cliente.

Na data 14/11/2024, por meio da ordem de serviço nº 102339908, enviamos fiscal ao imóvel para realizar testes nas instalações internas do imóvel, cujo laudo foi o seguinte:

Foi realizado teste de vazamento na tubulação entre hidrômetro pontos de distribuição e caixa d'água e entre caixa d'água e pontos de distribuição e não foi constatado vazamento oculto e nem visível. Observação. Abrir serviço de cadastro. Residencial e Comercial. Lacre: 7654840 hidrômetro no muro caixa nos padrões, sem vazamento no kit cavalete. Pontos de distribuição 10. Será apenas enviado o resultado da vistoria para o cliente.

Na data 26/11/2024, por meio da ordem de serviço nº 102634707, foi gerado serviço interno Revisão de Dados Cadastrais para fim de atualizações, cujo laudo foi o seguinte:

Conforme solicitado, foi feita a revisão dos dados do imóvel. constatou-se que o hidrômetro abastece duas economias, uma comercial (mercearia), e uma residencial. Feita a correção no número de economias, como também no número de banheiros e pu's. dados da estrutura foram revisados e atualizados. Acompanhamento feito pela Sra. Fátima (prima da cliente titular).

A Cagece executa suas atividades orientada por meio da Resolução 130/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, Órgão regulador das atividades da CAGECE, cujos artigos abaixo descrevem os procedimentos da cobrança:

Art. 73 - A fim de permitir a correta classificação da unidade usuária, caberá ao interessado informar ao prestador de serviços a natureza da atividade nela desenvolvida e a finalidade da utilização da água, bem como as alterações supervenientes que importarem em reclassificação, respondendo o usuário, na forma da lei, por declarações falsas ou omissão de informações.

Vale ressaltar que foi identificado a cobrança indevida de esgoto no período 01/2022 a 06/2024, sendo cobrada o esgoto em 100%, pois estava com coleta fixa aplicada. Diante do exposto, foi

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União CEP: 60422-901 - Fortaleza / CE - CNPJ: 07.040.108/0001-57

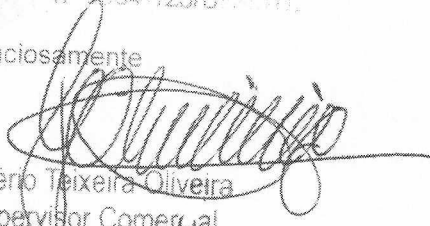
PREFEITURA DE MARACANAS
Fls. 27
Rúbrica
PROCON

feito um levantamento dos valores pagos indevidamente, o que gerou um crédito para devolução no valor de R\$ 692,79.

Ao final, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares porventura necessários, em uma de nossas lojas de atendimento (por agendamento), ou pelo Centro de Contato 0800 275 0195.

nº 03347/25/U* - 0011,

Atenciosamente


Silvério Teixeira Oliveira
Supervisor Comercial
UNMTL 30-CAGECE